

POLÍTICA DE INOVAÇÃO

Atualizada em 18 de junho de 2026

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Sociedade**”) tem o poder de elaborar, avaliar e revisar, constantemente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, bem como aprovar e atualizar as políticas que contêm as diretrizes que regem a atuação da Sociedade e informam, ainda, no que for aplicável, as políticas que, no exercício de sua autonomia societária, resolvam aprovar as sociedades que integram o Grupo, cuja entidade controladora é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (as “**Controladas**” e o “**Grupo Neoenergia**”).

No exercício destas competências e no âmbito da legislação, do *Estatuto Social* da Sociedade e do *Propósito e Valores do Grupo Iberdrola* (o “**Propósito e Valores**”), o Conselho de Administração aprova esta *Política de Inovação* (a “**Política**”), que respeita, desenvolve e adapta, em relação aos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade do Grupo Iberdrola* (os “**Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade**” e o “**Grupo**”, respectivamente).

1. Âmbito de aplicação

Esta Política é aplicável à Sociedade. Não obstante, inclui princípios que complementam, no âmbito da inovação, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade*. Nessa medida, os princípios desta *Política* informam as ações e os normativos específicos das Controladas, observadas suas competências e sua autonomia nesta matéria.

Estes princípios deverão nortear, quando aplicável, a atuação do Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo Neoenergia.

A Sociedade promoverá o alinhamento dos normativos das sociedades nas quais participe, mas que não façam parte do Grupo Neoenergia, bem como das *joint ventures*, associações temporárias de empresas e outras entidades nas quais assuma a gestão, com os princípios contidos nesta *Política* em termos de inovação.

2. Finalidade

A finalidade desta *Política* é estabelecer os princípios de atuação que devem reger a definição e difusão da estratégia de inovação que permita à Sociedade, como companhia *subholding* do Grupo no Brasil, junto às demais sociedades do Grupo, seguir liderando o setor elétrico, protagonizando a transição rumo a um modelo energético mais eletrificado, sustentável e acessível.

O foco em inovação é prioritário para promover a sustentabilidade, a eficiência e a competitividade, bem como para manter a Sociedade, na vanguarda do desenvolvimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio que estão transformando o setor.

A Sociedade entende a inovação como um processo descentralizado e aberto: descentralizado, porque se realiza de forma independente em cada unidade de negócio, mas de forma coerente com o apoio e a coordenação da Diretoria do Gabinete da Presidência e Inovação da Sociedade (ou a área que, em cada momento, assumir suas funções); aberto, porque a Sociedade é uma empresa impulsionadora de tecnologia e, como tal, sua vocação é a de envolver, em seu processo de inovação, todos os seus fornecedores de tecnologia, incluindo *startups*, universidades, centros tecnológicos e fabricantes de equipamentos.

3. Princípios de atuação

A Sociedade assume e promove os seguintes princípios de atuação em respeito à estratégia de inovação:

- a) Liderar a inovação orientada à eficiência energética e à maior eletrificação da demanda.
- b) Fomentar as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), tendo como eixo a eficiência orientada à otimização contínua da operação dos negócios, à gestão da vida útil das instalações e dos equipamentos, à redução dos custos de operação e manutenção, à diminuição do impacto ambiental, assim como ao desenvolvimento de novos produtos e serviços para atender às necessidades dos clientes.
- c) Impulsionar a transformação digital dos negócios desenvolvidos pela Sociedade e suas Controladas para melhorar a eficiência de seus processos, da operação e da manutenção de seus ativos e para incrementar a disponibilidade de seus ativos de geração.
- d) Manter-se na vanguarda das novas tecnologias e modelos de negócios disruptivos, fomentando uma “cultura inovadora” que permeie toda a organização e promova um ambiente de trabalho que motive, favoreça e premie a geração de ideias e as práticas inovadoras realizadas pelos profissionais, aceitando o risco implícito e reconhecendo as contribuições criativas.
- e) Fomentar a criação de ecossistemas inovadores baseados na atração de talento exterior e na exploração de novas formas de colaboração a fim de obter

conhecimento e desenvolver novas soluções que permitam criar valor de forma sustentável.

- f) Promover a inovação colaborando com *startups*, com empreendedores e com fornecedores a fim de desenvolver novos modelos de negócios disruptivos e sustentáveis, bem como favorecer o intercâmbio de conhecimento e o impacto produzido por eles.
- g) Fomentar a colaboração e parcerias com o mundo acadêmico, intelectual e tecnológico, mediante vínculos que permitam multiplicar a capacidade inovadora e colaborar na disseminação do conhecimento.
- h) Obter inovações que favoreçam o crescimento sustentável, a gestão eficiente dos recursos e a redução de impactos ambientais, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do meio em que a Sociedade realiza suas atividades.
- i) Desenvolver projetos na área da universalização dos serviços elétricos, baseados em modelos ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis.
- j) Integrar a inovação em todos os conteúdos de treinamento da Sociedade mediante cursos e programas específicos de desenvolvimento das competências relacionadas à criatividade.
- k) Implantar um sistema de gestão da inovação que inclua o estabelecimento de metas e objetivos anuais dentro de um processo de melhoria contínua, gerindo o capital humano e intelectual da empresa como suporte essencial de todo o processo criativo e inovador.
- l) Promover a inovação no âmbito tecnológico, comercial, industrial, científico, organizacional ou financeiro, dentre outros, incentivando a concorrência justa entre as empresas no marco de uma economia social de mercado, o que constitui um fator-chave para um desenvolvimento sustentável no longo prazo e, em particular, a informação ou conhecimento considerado (ou passível de sê-lo) como segredo empresarial atendendo à relevância de sua proteção, na medida em que outorga uma vantagem competitiva real ou potencial e, portanto, incorpora um valor empresarial relevante para a Sociedade.
- m) Promover o talento interno e estimular o pensamento criativo, desenvolvendo uma cultura de inovação em todos os seus níveis que facilite promover com êxito o desafio de incorporar novas tecnologias.

- n) Promover um sistema de monitoramento e prospecção tecnológica que permita identificar oportunidades e desafios para os negócios e detectar necessidades de inovação em processos ou serviços com o objetivo de antecipar-se às mudanças tecnológicas e às necessidades e riscos do mercado.
- o) Divulgar internamente o conhecimento gerado, de maneira que os profissionais conheçam as melhores práticas aplicáveis a sua atividade na busca da eficiência e eficácia nos processos da Sociedade.
- p) Proteger os resultados do processo de inovação, administrando adequada e eticamente a propriedade intelectual e industrial, que em todo caso implicará o respeito pelos direitos da propriedade de terceiros.
- q) Potencializar inovações que contribuam com valor agregado para os usuários e aumentem a satisfação dos colaboradores do Grupo Neoenergia, os acionistas, o mercado financeiro, os clientes e demais Grupos de Interesse da Sociedade.

4. Coordenação no nível do Grupo

No âmbito do escopo de ação específico de cada sociedade, a Diretoria do Gabinete da Presidência e Inovação da Sociedade (ou a área que, em cada momento, assumir suas funções) atuará em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Iberdrola, S.A. e estabelecerá o marco para a coordenação das relações com suas Controladas para garantir um nível consolidado adequado de maturidade e riscos em termos de inovação.

5. Implementação e acompanhamento

Para a implementação e acompanhamento do disposto nesta Política, o Conselho de Administração conta com a Diretoria do Gabinete da Presidência e Inovação, que desenvolverá os procedimentos necessários para tal.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e revisada e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2026.